



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 27 DE SETEMBRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.393/18
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.759/04 de 25/10/2004 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bastos;

RESOLVE:

Nomear os representantes da SOCIEDADE CIVIL para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que será composto pelos seguintes membros:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

= Titular = Ivonete Aparecida Masaro
= Suplente = Simone Maria Rego Vieira

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

= Titular = Adriana Cristina da Silva Gonçalves
= Creusa Carneiro Teramoto

= Suplente = Yvone Maria da Silva Geris
= Rosa Freitas Pereira Guanais

USUÁRIOS

= Titular = Jefferson Aparecido Nunes
= Suplente = Maria Darcy Pereira de Lima

PORTARIA Nº 5.394/18
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, dentro das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.625/17 de 07/07/15, alterada pela Lei Municipal nº 2.629/15 de 21/07/15, através da Resolução nº 07/18, irá realizar a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bastos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir a Comissão Organizadora da **11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bastos**, que será composta pelas conselheiras do referido órgão, abaixo especificadas:

ENI DAS DORES DE AZEVEDO
RG: 23.547.993-7
Presidente

VANESSA DA SILVA ANDRADE
RG: 40.174.085-7
Membro

DANIELI LIMA FACHINI
RG: 35.223.078-2
Membro

VALKIRIA DOS SANTOS VIANA
RG: 42.568.108-7
1ª Secretária

ADRIANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES
RG: 24.928.992-1
2ª Secretária

IVONE APARECIDA MASARO
RG: 18.915.222
Membro Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.